

Ofício nº 288/2024 - SMS

Cajamar, 26 de março de 2024.

Ao

Instituto Phoenix Saúde e Assistência

Referente: Resposta ao Recurso Administrativo.

A **Comissão Especial de Seleção para contratação da empresa de Gerenciamento para as Unidades de Saúde de Cajamar**, designada através da portaria nº 2.000/2023 de 23 de junho de 2023, vem através de seu presidente e membros, esclarecer quanto ao prazo para interposição de recurso, conforme segue.

O presente certame é regido pela lei 14.133/2021 e demais pertinentes, conforme consta no item 3 do edital.

No item 16.2 do edital, consta o prazo para apresentação de recurso, conforme segue:

“16.2. O prazo para interposição de Recurso será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do ato de divulgação do resultado da Seleção”.

A publicação no Diário Oficial do Município, ocorreu em 20 de março de 2024.

O presente recurso foi encaminhado via e-mail na presente data, 26/03/2024 às 12h53m.

Por todo o exposto, esta Comissão, verificou que o recurso apresentado não merece guarida, pois é **INTEMPESTIVO**, ou seja, foi apresentado fora do prazo previsto.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Gustavo Silveira de Almeida
Presidente da Comissão

Demais membros da Comissão:



Antônio Carlos Ribeiro



Camila Aparecida Caetano Gonçalves



Renata Cristina Coelho Penido



Rebeca Almeida Lima